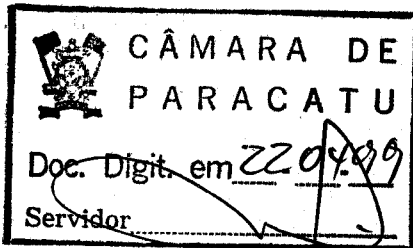




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 323/ 1998

Concede diárias de viagens ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira, Motorista da Presidência, diárias para alimentação no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), e para hospedagem no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), para viagens a Brasília, Catalão, Belo Horizonte, Três Marias e Goiânia, em atendimento à Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos quinze dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO

Presidente

